

NOTAS E INFORMAÇÕES

FGTS para toda obra



Há tempos o Fundo é usado para estimular consumo; agora, vai garantir consignado privado

O governo Lula convocou os bancos privados para discutir uma proposta de utilização do FGTS como eventual garantia extra na concessão de crédito consignado, uma roupagem nova para a velha estratégia

petista de estimular o consumo via crédito “barato”. Os bancos passariam a ter acesso direto aos dados das folhas de pagamento dos cerca de 40 milhões de trabalhadores em regime CLT. Em contrapartida, esses bancos se comprometeriam a respeitar um “teto” de juros para este novo tipo de empréstimo, tal como no consignado INSS – ideia que por óbvio rechaçam.

Como a Selic não para de subir para tentar conter a inflação que teima em ficar acima da meta, o governo busca opções para reduzir os juros ao trabalhador, aquele que perde cada vez mais poder de compra.

Para tentar baratear o crédito, entrou em ação o voluntarioso ministro do Trabalho, Luiz Marinho, com mais uma engenhosa proposta de utilização do FGTS.

Inicialmente contrário ao chamado saque-aniversário do fundo, criado durante o governo de Jair Bolsonaro, Marinho defendia a extinção dessa modalidade que, segundo ele, desvia o fundo de sua missão: garantir uma poupança ao trabalhador e financiar o setor de habitação.

Curiosamente, agora Marinho não vê desvio de finalidade do FGTS no consignado para celetistas, projeto que teria a marca dele, o que demonstra que seu real interesse nunca foi o de proteger a missão expressa do fundo.

Não é exatamente uma novidade. Desde que o governo de Michel Temer liberou o saque de contas inativas do FGTS para reaquecer a economia, não pararam de surgir ideias de utilização desses recursos para fins que nada têm a ver com a função para a qual eles

foram concebidos.

Como a eliminação do saque-aniversário é improvável – já se popularizou e é atraente para os bancos –, o governo evitou tocar no assunto após a reunião com as instituições financeiras. Estas, por sua vez, têm “antecipado” a parcela do FGTS que os trabalhadores podem resgatar anualmente, quando fazem aniversário, obviamente cobrando juros.

Para os bancos, o saque-aniversário é um negócio de baixo risco. Por essa razão, não veem necessidade de que tal modalidade seja substituída pelo consignado FGTS. Ao contrário, entendem que ambas podem conviver, pois atenderiam públicos distintos.

Já o segmento de construção, crítico de longa data do saque-aniversário, não tem interesse em ver compartilhados mais recursos do FGTS, uma fonte consolidada e mais barata de financiamento para esse setor.

Os arroubos criativos em torno do FGTS, que ampliam o escopo de utilização do fundo, acabam por diminuir os recursos disponíveis para a poupança do trabalhador e para a construção de moradias.

A verdade é que o principal interessado nesse imbróglio segue sem voz. Forçado a investir em um fundo ao qual não tem acesso e que remunera muito mal, o trabalhador vê governos abusarem da criatividade sobre a utilização do FGTS. Estivessem verdadeiramente interessados nos proprietários do fundo, permitiriam que os trabalhadores realmente ao menos pudessem decidir o que fazer com ele. ●

Trabalho Quarto trimestre fica em 6,2%

Taxa de desemprego sobe após 8 quedas seguidas

A taxa de desemprego no País ficou em 6,2% no quarto trimestre de 2024, o segundo menor resultado da série histó-

ca da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), iniciada em 2012 pelo IBGE. No trimes-

tre móvel imediatamente anterior, encerrado em novembro de 2024, a taxa tinha sido ligeiramente mais baixa (6,1%).

Ou seja, o ano encerrou com a primeira elevação após oito trimestres móveis consecutivos de quedas.

No quarto trimestre de 2024, havia 103,818 milhões de trabalhadores ocupados, 789 mil vagas a mais que no tercei-

ro trimestre. Já a população desocupada diminuiu em 178 mil pessoas em um trimestre, para um total de 6,823 milhões de desempregados. O avanço no emprego foi puxado pela formalidade, segundo o IBGE. ●

DANIELA AMORIM/RIO

ESTADÃO RI
A melhor multiplataforma de Relações com Investidores

Fique por dentro dos principais fatos relevantes das companhias de seu interesse.

PORTAL ESTADÃO RI

SAIBA MAIS EM: ESTADAORI.ESTADAO.COM.BR

ESTADÃO 150 ESTADÃO RI 107,3

ESTADÃO BLUE STUDIO AGENCIA ESTADO broadcast

Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Concorrência Presencial 001/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. Abertura: 28/03/2025 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.

Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br

Banco John Deere S.A.
CNPJ nº 91.884.981/0001-32 - NIRE 35.3.00443462

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 2024 às 17:00hs

Aos 26/11/2024, às 17h, na sede, com a presença da totalidade. Mesa: Sr. Alex Brauveres Ferreira, Presidente; e Sra. Fabiula da Silva Alves, Secretária. **Deliberações Unânicas:** A distribuição de juros sobre o capital próprio no valor bruto de R\$ 164.000.000,00, a título de remuneração do capital próprio, conforme previsto no artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, relativos ao período de 12 de dezembro de 2023 a 26 de novembro de 2024, com base no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2023, observadas as mutações ocorridas no decorrer do ano-calendário de 2024 até 26 de novembro de 2024, remunerados ao longo do ano de 2024 até a presente data e devidamente contabilizados pelo Banco, tudo conforme os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente, cujo valor não ultrapassa 50% dos lucros do exercício ou lucros acumulados e reserva de lucros do Banco. O referido valor está sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, equivalente a R\$ 24.600.000,00. Nesse sentido, a distribuição líquida será equivalente a R\$ 139.400.000. **Pagamento:** O valor de distribuição líquida será pago por meio de caixa da Companhia até 31 de dezembro de 2024 mediante transferência bancária ou pagamento instantâneo diretamente na conta corrente de titularidade do acionista, valendo os comprovantes de transferência como quitação quanto ao recebimento do respectivo valor. O valor do imposto de renda na fonte será recolhido em favor da Receita Federal do Brasil até 4 de dezembro de 2024. Nada mais. Indaiatuba-SP, 26 de novembro 2024. Integra da Ata e encontra-se disponível no site: <https://www.estadao.com.br/> e <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/> Jucesp nº 468.049/24-1 em 23/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP
CNPJ: 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO ICESP/FFM 2851/2025
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA ICESP/ FFM RC Nº 8155/2024
A FFM/ICESP, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” para contratação de empresa especializada no fornecimento de “GASES MEDICINAIS COM LOCAÇÃO DE CILINDROS” cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo Regulamento de Compras da FFM.

COMPRA REGULAMENTO ICESP/FFM 2885/2025
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA ICESP/ FFM RC Nº 8266/2025
A FFM/ICESP, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP, torna pública a abertura do processo de compra, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL” para contratação de empresa especializada no fornecimento de “MEDICAMENTOS” cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP (www.icesp.org.br), e que será regido pelo Regulamento de Compras da FFM.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM
FFM 1730/2024-00 (RC 41.746) AMR CONSULTORIA INFORMATICA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, 00.125.766/0001-00

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN
Aviso de Abertura de Licitação - Processo nº 000224/2025 - Pregão Eletrônico nº 000002/2025

Pregão Eletrônico, tipo menor preço global do lote, para contratação de empresa especializada para substituição de 9.400 (nove mil e quatrocentos) hidrômetros com mais de 5 (cinco) anos de uso (instalados até dezembro de 2018) no Município de Artur Nogueira - SP, envolvendo aquisição de materiais, respeitando-se os parâmetros e especificações estipuladas no Anexo IV - Termo de Referência. O período para cadastramento de propostas é de 05 de fevereiro de 2025 às 17:00hs até 09:50 do dia 25 de fevereiro de 2025. A Sessão Pública para abertura das propostas, lances e julgamento dos documentos de habilitação foi designada para o dia 25 de fevereiro de 2025 às 10:00 horas no sítio eletrônico do Portal CEBI de Licitações https://arturnogueirasaeaneportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/ Acesso o edital completo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou no site: <http://transparencia.saean.sp.gov.br/transparencia>. Artur Nogueira/SP, 31 de janeiro de 2025. **Gabriela Montoya Fernandes** - Presidente Superintendente do SAEAN

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024

O Presidente do Comitê Gestor de Parceria Público-Privada (CGP), Sr. Denis de Araujo Marchese, Coordenador Técnico do CONDESU, FAZ SABER que, após análise do pedido de prorrogação do prazo para a realização dos “Estudos de Viabilidade e Modelagem para a Gestão, Modernização e Operação do Sistema de Iluminação Pública do Município de Mogi Guaçu”, previstos no PMI nº 01/2024 – Processo Administrativo nº 16/2024, protocolado em 27 de janeiro de 2025 pela empresa E52 Assessoria e Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 27.437.058/0001-53, integrante do consórcio composto também pelas empresas Almeida Colombo Gestão de Projetos Ltda, CNPJ nº 09.126.829/0001-00 e Motiro Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ nº 49.218.624/0001-79, autorizado para a realização dos estudos, decide pelo deferimento do pedido ante as justificativas apresentadas. Dessa forma, fica prorrogado, por igual período, o prazo mencionado no item 4.1 do Aviso de Chamamento Público, publicado em 04 de novembro de 2024, qual seja 90 (noventa) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2025. As empresas habilitadas poderão obter mais informações junto ao Comitê Gestor de Parceria Público-Privada do CONDESU, no endereço eletrônico: licitacoes@condesu.com.br.

PODCAST

Estadão Analisa
com Carlos Andreazza

Uma das principais vozes da análise política brasileira está no podcast ‘Estadão Analisa’.

Com um texto irreverente e críticas contundentes, Andreazza tem um encontro marcado com você nas manhãs para um papo intimista, em que analisa temas do momento a partir do discurso de figuras centrais da política e da economia.

O Estadão Analisa vai ao ar de **segunda a sexta-feira, às 7h.**

DE SEGUNDA A SEXTA 7h DA MANHÃ

ESTADÃO